



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 432/2023

Nomeia novos membros para a Comissão de Saúde.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e Regimentais;

Considerando o aprovado na 470ª Reunião de Diretoria do CFBio, realizada em 6 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Saúde:

- Juliana de Freitas Johann Rache – CRBio 75914/03-D, Coordenadora
- Horácio Manuel Santana Teles – CRBio 00983/01-D, Secretário
- Bárbara Rosemar Nascimento de Araújo – CRBio 19664/08-D, Vogal

Art. 2º Compete à Comissão de Saúde apreciar e analisar as matérias pertinentes a área de atuação do Biólogo em saúde e apresentar à Diretoria propostas de resoluções específicas para estas áreas.

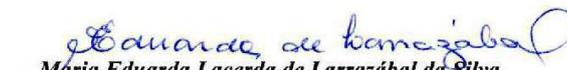
Art. 3º Caberá à Presidente do CFBio, convocar os membros da Comissão quando identificada a demanda e fixar prazo para conclusão do trabalho.

Art. 4º Os membros da Comissão farão jus a diárias e passagens, quando convocados, que serão disponibilizadas pelo CFBio.

Art. 5º Revoga-se a Portaria CFBio nº 396, de 8 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, tendo sua validade até o dia 10 de janeiro de 2024.

Brasília/DF, 6 de julho de 2023.


Maria Eduarda Lacerda de Larrazabal da Silva
Presidente
CRBio 19194/05-D